ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 121/2022

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Prefeito Municipal, Sr. José Herton Alves de Sousa** e ao **Secretário de Infraestrutura João Carlos Cândido de Paulo,** que seja feita a construção do calçamento em pedra, dando início na entrada do Sitio Cajueiro até o Sitio São Joaquim.

JUSTIFICATIVA

Pois a estrada encontra-se bastante danificada e faz tempo que a população daquela localidade espera por essa pavimentação em pedra tosca.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-Ce, em 23 de setembro de 2022.

Autor:

Roberto Viana Teixeira o Vara Vereador

CAMARA WALDE MERICO
PROTO DE LOS POLHA 276
LIVRO WOLLDOW FOLHA 27
DATA 26 109 122
ENCARREGADO